

PRÁTICA EXTENSIONISTA NA SAÚDE MENTAL: O ESTUDANTE-CIDADÃO PELA CIDADE

Renato Diniz Silveira (IRS/FHEMIG/PUC-MG)

Pamela Cristine Furtado Santos (PUC-MG)

A cidadania se tornou um tema bastante discutido nos dias atuais. Nos jornais, televisões e rádios, percebemos no discurso desses agentes uma preocupação com a sociedade, com a cidadania, contudo encontramos uma realidade bem diferente quando este preceito se refere ao doente mental.

Ao realizarmos um percurso sobre a trajetória do conceito da palavra cidadania ao longo da história, perceberemos que este conceito muda conforme a evolução histórica da sociedade. A palavra cidadania deriva do latim *civitas*, que, no mundo romano e grego, significava “cidade”. Assim, na sua origem, o termo era empregado para indicar a situação política e os direitos que uma pessoa podia exercer.

Dessa forma, eram considerados cidadãos aqueles que pudessem opinar sobre os rumos da cidade, constituindo os cidadãos de plenos direitos, ou seja, aqueles que eram totalmente livres e que não tinham a necessidade de trabalhar para sobreviver, já que os serviços públicos necessitavam de um grande envolvimento por parte desse tipo cidadão. E as pessoas que possuíam esse privilégio eram os proprietários de terra. Assim, mulheres, crianças, estrangeiros, escravos, artesãos e comerciantes não eram vistos como cidadãos.

Como na Grécia, a cidadania em Roma também estava vinculada à idéia de exercer direitos políticos, mas, nem todas as pessoas eram consideradas cidadãos perante a sociedade, o direito a ser cidadão também era reservado a poucos. Apesar dos gregos terem sido os primeiros a pensar em uma sociedade de homens livres e iguais, percebemos que quando comparamos o conceito de cidadania greco-romano com o pensamento moderno de cidadania não encontramos tanta aproximação entre eles.

A Revolução Francesa deu início à Idade Contemporânea, surgindo um novo tipo de Estado, o Estado de Direito. Essa nova constituição do Estado promoveu uma mudança na concepção da cidadania, já que sua principal

característica é todos terem direitos iguais perante a constituição, assim os direitos civis seriam garantidos a todos. Alguns autores colocam que é bom ser pensado que esses “todos” na verdade são os representantes da burguesia, ou seja, aqueles que acabaram com o poder do absolutismo monárquico e se instituíram no novo governo. Assim, a classe burguesa passa a ter domínio sobre o poder político e os ideais que durante a Revolução foram colocados para todos, passam a ser tornar ideais particulares da burguesia.

Podemos pensar que o louco era uma exceção: não possuindo razão, não era considerado um cidadão. E apesar desse discurso ter em parte ter se modificado, ainda vivemos em uma sociedade em que esse discurso de cidadania para os doentes mentais às vezes não passa de promessa. Mas, como mudar isso? Em que a prática extensionista pode ajudar para promover essa tão almejada cidadania para os loucos? Essa é uma questão que pretendo tratar ao longo desta contribuição.

É extremamente importante apontar que o movimento de Reforma Psiquiátrica vêm buscando garantir ao portador de doença mental o direito de ser diferente, e não uma normatização de seu comportamento. Uma perspectiva de trabalho nesta direção pode ser pensada já a partir da formação profissional de trabalhadores: como pensar nessas questões sem sair dos muros das instituições de ensino? Dito assim, podemos pensar que também o ensino dos saberes afins à loucura deve sempre ultrapassar a leitura de artigos e livros, e alcançar a realidade dos pacientes, suas doenças e os mecanismos de manutenção das instituições que os abrigam.

Historicamente, os loucos só passaram a ser considerados cidadãos a partir da reforma psiquiátrica. Na Grécia antiga, o que o louco dizia possuía uma grande importância, já que para a sociedade ele era dotado de poderes especiais, acreditava-se que os deuses se manifestavam nos loucos. Dessa forma, o discurso do louco era visto como um saber importante e que deveria ser valorizado. Apesar dessa valorização o louco não era considerado um cidadão de pleno direito.

Dessa forma, faltava aos loucos atributos necessários para que este pudesse exercer os direitos da cidadania, já que estes não respeitavam as regras sociais e não se submetiam aos pactos comuns. Essa concepção do

louco como um ser desprovido de razão marcou a história da loucura e d dos loucos, pois estes foram afastados das cidades.